

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 277/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Marcilene de Assis Alves Araújo** Matrícula: **2493**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1442/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Salvador – BA**, no período de **24/02/2025 à 02/03/2025**, tendo como finalidade sua participação no **Congresso COIMI 2026**, com apresentação de trabalhos científicos aprovados vinculados ao PPGES e ao OPTTINS. A atividade contribui para a qualificação acadêmica, fortalecimento institucional e ampliação da visibilidade da **UnirG**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 11 FEV 2026

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021